

Diário do Legislativo de 16/01/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2 - ERRATAS

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/01, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/01, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, e conforme o Parecer nº 4.270, de 17/5/02, da Procuradoria-Geral da Casa, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 28/12/03, a servidora Maria Auxiliadora Ursini Costa, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de incompatibilidade técnica de aferição de maior percentual de desconto, conforme previsto no referido edital, com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos do Banco do Brasil, a sessão de abertura das propostas está adiada para o dia 30/1/2004, às 10 horas.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.116/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/12/2003, na pág. 75, col. 1, no anexo VI, no inciso XI, onde se lê:

"Facilitar o acesso do fluxo turístico em atividades não motorizadas", leia-se:

"Facilitar o acesso do fluxo turístico em atividades motorizadas e não motorizadas".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 15/1/2004, na pág. 51, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Leonardo Moreira" onde se lê:

"Juliana de Oliveira Rocha", leia-se:

"Juliane de Oliveira Rocha".

E onde se lê:

"Lucineia Carvalho Rocha", leia-se:

"Lucineia Carvalho da Rocha".